



**Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação
contra a COVID-19 - Petrópolis/RJ
2021**

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação
contra a COVID-19 - Petrópolis/RJ
2021

HINGO HAMMES

Prefeito interino de Petrópolis

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO

Superintendente de Atenção à Saúde

LUANA DE SOUZA DE LOPES DE MELLO

Diretora do Departamento de Atenção Básica

ELISABETH CAVALCANTI ALBUQUERQUE WILDBERGER

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

ALESSANDRA COUTINHO PAINS MANHÃES

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

SIMONE SISNANDO CASAL

Chefe da Divisão de Imunização

Equipe de Elaboração:

FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO

Superintendente de Atenção à Saúde

ELISABETH CAVALCANTI ALBUQUERQUE WILDBERGER

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

ALESSANDRA COUTINHO PAINS MANHÃES

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

SIMONE SISNANDO CASAL

Chefe da Divisão de Imunização

ALESSANDRA SAUAN DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

FABIOLA HECK

Enfermeira responsável pelo Enfrentamento à COVID 19

LUANA DE SOUZA DE LOPES DE MELLO

Diretora do Departamento de Atenção Básica

ELIDA MARTA SANTOS

Diretora do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1 Justificativa.....	5
1.2 Objetivo Geral.....	5
1.3 Objetivos Específicos.....	5
2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.....	6
2.1 Doenças Imunopreveníveis.....	6
3. A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO.....	7
3.1 Fases da Campanha Nacional de Vacinação e Público-alvo	8
3.2 Meta de vacinação	9
3.3 Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação.....	9
3.4 Vacinas em teste no Brasil.....	11
3.4.1 Esquema de vacinação	12
3.5 Administração simultânea com outras vacinas e precauções	12
3.6 Organização e Planejamento	12
3.7 Atribuições.....	15
3.7.1 Atribuições do Nível Central	15
3.7.2 Atribuições do Nível Local (salas de vacinação)	15
3.7.3 Atribuições das Ações Extra-muros	16
3.8 Monitoramento das ações e avaliação da efetividade do plano.....	16
4. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	17
4.1 Vigilância dos eventos adversos pós –vacinação.....	17
4.2 Atribuição do nível municipal.....	19
REFERÊNCIAS.....	20
ANEXO I	21
ANEXO II	26
ANEXO III	27

Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 - Petrópolis/RJ

1. INTRODUÇÃO

O presente documento se destina a descrição do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 no município de Petrópolis/RJ. Ele está dividido em cinco partes, em que inicialmente apresentamos o perfil epidemiológico e demográfico do município, para posteriormente expor as ações do programa municipal de Imunização.

1.1 Justificativa

O presente Plano de Operacionalização tem como objetivo, organizar as atividades municipais diante de um elevado contingente populacional a ser vacinado, que demanda a organização dos Serviços de Saúde públicos e/ou privados no sentido de ampliar a oferta da vacinação sem sobrecarregar as salas de vacinação da rotina.

O intuito deste Plano é orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias para atingirmos a meta proposta pela campanha de forma coordenada e articulada.

1.2 Objetivo Geral

Realizar a Campanha de Vacinação de forma organizada, garantindo que as populações eleitas sejam contempladas, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).

1.3 Objetivos Específicos

- Garantir acesso da população às salas de vacinação;
- Ampliar a oferta da vacina através da modalidade Drive Thru em bairros estratégicos;
- Realizar a vacinação no domicílio para aqueles com mobilidade limitada ou acamados;
- Atingir os grupos determinados pela campanha, consolidando a estratégia proposta;
- Realizar vigilância dos eventos adversos pós-vacinação;
- Realizar treinamento profissional para a equipe técnica que participará da campanha;
- Monitorar periodicamente o desempenho da campanha no município.

2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Petrópolis localiza-se a aproximadamente 70 km ao norte da cidade do Rio de Janeiro capital do Estado, entre as coordenadas: latitude - 22°30'17" S e longitude - 43°10'56" O, situada na serra do mar em altitude média de 845m.

A extensão territorial é de 795,799 km², representando 1,75% da área do Estado do Rio Janeiro e 11,17% da região serrana, distribuídos em 5 distritos da seguinte forma:

- 1° distrito – Petrópolis: 136,58 km²;
- 2° distrito – Cascatinha: 261,70 km²;
- 3° distrito – Itaipava: 115,57km²;
- 4° distrito – Pedro do Rio: 200,57km²; e
- 5° distrito – Posse: 60,17km².

De acordo com o IBGE, a população estimada de Petrópolis em 2020 é de 306.678 habitantes, com densidade demográfica de 384,13 habitantes/km², com 94,36% da população na área urbana, e 5,4% na área rural.

2.1 Doenças Imunopreveníveis

Acompanhando a tendência que se observa no país como um todo, Petrópolis tem experimentado uma diminuição importante das doenças preveníveis por imunização. A poliomielite, a difteria, o tétano neonatal e acidental e a rubéola não são mais encontrados em nosso município. Isto é resultado de ações de saúde pública, mais especificamente, de campanhas de vacinação e de rotina vacinal.

Desde 2006, o Programa Nacional de Imunização (PNI) incluiu novas vacinas no calendário de vacinação. Contudo, nos últimos 3 anos o repasse dos imunobiológicos ficou comprometido, devido a problemas na produção das vacinas e soros pelos laboratórios. Em janeiro de 2015, a Secretaria de Estado de Saúde (SES), comunicou a todos os municípios sobre a redução no repasse de todos os imunobiológicos, e criou um sistema de cota mensal.

Dessa forma, a SES orientou que o município reavaliasse as Unidades de Saúde que apresentavam pouca demanda. Outro fator analisado, foi a perda técnica de vacinas que ocorria, seja pelo tempo de validade pós abertura do imunobiológico, seja pela falta de energia elétrica na unidade. Devido a este histórico, associado ao comprometimento do repasse, ocorreu uma redução no número de salas de vacinas em nosso município. Atualmente, existem 15 salas de vacinação, entre Unidades Básicas de Saúde (UBS) com e sem Estratégia de Saúde da Família, Centros de Saúde e Hospitais. Além desses, contamos também com uma sala de vacinas especiais na UBS Mosela.

No ano de 2010, o Programa Nacional de Imunização introduziu duas vacinas no calendário de vacinação da criança: vacina pneumocócica 10 valente e vacina meningocócica C (conjugada), que foi um avanço na prevenção da meningite ocasionada por estas bactérias. Outras vacinas também começaram a fazer parte do Calendário de Vacinação da Criança no segundo semestre de 2012, são elas: a vacina pentavalente e a vacina poliomielite inativada (VIP). A primeira está substituindo a vacina tetravalente, pois também protege contra a difteria, tétano, coqueluche, e meningites causadas pelo *Haemophilus influenzae* tipo b, acrescida da vacina contra a hepatite B. A vacina poliomielite inativada (VIP) está substituindo as três primeiras doses da vacina poliomielite oral (VOP), pois estudos comprovaram que eventos adversos graves podem ocorrer com as duas primeiras doses de VOP. Em 2014 foram implantadas as vacinas contra hepatite A, tetraviral, HPV quadrivalente e dT_p acelular; em 2017 a vacina contra febre amarela passou a compor o calendário nacional de imunização de crianças, adolescentes e adultos; e mais recentemente, em 2020 a introdução da vacina meningocócica ACWY para adolescentes de 11 e 12 anos.

A contínua redução da morbidade e da mortalidade por doenças preveníveis por imunização só será possível se os índices de cobertura vacinal forem altos e homogêneos, ou seja, a identificação de localidades e população que apresenta atraso no esquema vacinal é de suma importância para a não existência de pessoas suscetíveis.

Desde o início de 2020 a covid-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo. Sendo o primeiro caso do Brasil registrado no mês de fevereiro e o primeiro caso em Petrópolis no mês de março. Até o dia 14 de janeiro de 2021 já foram confirmados 13617 casos da covid-19 e 429 óbitos no município.

3. A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

“A Covid-19 foi caracterizada como uma pandemia, que está sendo considerada um dos eventos mais impactantes da história moderna com uma séria ameaça à saúde pública global.” (BRASIL, 2020). Diante deste cenário diversas empresas farmacêuticas estão empenhadas na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19. A campanha de vacinação contra a covid-19 visa controlar a pandemia reduzindo a morbidade e a mortalidade pela doença, estabelecendo grupos prioritários para a vacinação, uma vez que não há ampla disponibilidade de doses no mercado mundial.

3.1 Fases da Campanha Nacional de Vacinação e público-alvo

Primeira fase: serão vacinados os trabalhadores da saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, pessoas com deficiência institucionalizadas e população quilombola;

Considerando o informe técnico do Ministério da Saúde, emitido em 18 de janeiro de 2021;

Considerando o quantitativo de 4.905 doses enviados pela Secretaria Estadual de Saúde para o município em 19 de janeiro de 2021, priorizaremos os grupos que seguem abaixo:

- ❖ Trabalhadores da saúde de hospitais públicos e privados (envolvidos na Linha de frente, como Urgência, CTI e Clínica médica de pacientes com covid-19).
- ❖ Trabalhadores da Saúde, profissionais da Atenção Básica que realizam a coleta de SWAB;
- ❖ Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- ❖ Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas).

Estimativa populacional: 27.034*

Segunda fase: serão vacinadas pessoas de 60 à 74 anos;

Estimativa populacional: 36.385 *

Terceira fase: serão vacinadas pessoas com comorbidades. São elas: Diabetes mellitus; hipertensão arterial severa (HA); HA leve ou moderada com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades associadas; hipertensão de difícil controle; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC \geq 40); síndrome de down.

Estimativa populacional: 16.463 *

Quarta fase: esta fase contemplará os demais grupos eleitos como prioritários, como pessoas em situação de rua, Forças de Segurança e Salvamento e Militares, Trabalhadores da Educação**, Pessoas com deficiência permanente grave, Caminhoneiros e Trabalhadores de Transporte Coletivo.

Estimativa populacional: 8.126 *

** Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

***Toda a estimativa populacional acima descrita foi baseada nas doses aplicadas na Campanha Nacional contra Influenza no ano de 2020.**

Ressaltamos que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas fornecidas pela Secretaria Estadual de Saúde.

3.2 Meta de Vacinação

Foi estabelecida pelo PNI a meta de vacinação de, pelo menos, 90% da população-alvo de cada grupo, seguiremos o mesmo cronograma do Ministério da Saúde conforme tabela abaixo:

3.3 Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação



População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas em ILPIs Total idosos – 378 (1ª Fase) Ver relação no anexo III	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso e asilo.	Será solicitada listagem nominal que comprove a residência do idoso na instituição. A ação será realizada por uma equipe de vacinação extra-muros na própria instituição.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas Total – 760 (1ª Fase) Ver relação no anexo III	Pessoas com deficiência maiores de 18 anos que vivem em instituições de longa permanência e residências terapêuticas	Será solicitada listagem nominal que comprove a residência do deficiente institucionalizado. A ação será realizada por uma equipe de vacinação extra-muros na própria instituição.
Pessoas de 60 anos e mais Total estimado: 51.296 (dados extraídos da campanha contra influenza 2020) Idosos de 60 à 74 anos – 36.385 (2ª Fase) Idosos acima de 75 anos – 14.911 (1ª Fase)		Será solicitado documento que comprove a idade. A vacinação ocorrerá nos postos de vacinação e drive thru conforme listagem no item 3.5 Os idosos acamados pertencentes ao território de abrangência das equipes da Estratégia de Saúde da família serão vacinados no domicílio pelas próprias equipes, mediante envio prévio de listagem nominal pela equipe à Divisão de Imunização. Os idosos acamados das áreas SEM Estratégia de Saúde da Família deverão realizar cadastro prévio através do telefone (24) 2235 – 2684, no período de 01 a 26 de fevereiro. Esta ação de vacinação será realizada pela equipe do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).
Comunidade quilombola Total: 42 (1ª Fase)	Povos habitando em comunidades quilombolas.	A vacinação será realizada pela equipe da Estratégia de Saúde da Família Boa Esperança.
Trabalhadores da Saúde Total estimado – 10.990 (dados extraídos da campanha contra influenza 2020) – (1ª Fase) Total estimado primeira etapa - 2807 Total estimado segunda etapa - 1943 Total estimado terceira etapa – 6.240	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços	Primeira etapa - serão vacinados os trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente do atendimento ao covid, nos setores tais como: CTI, Urgência e leito clínico Covid como médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e trabalhadores de apoio como recepcionistas, motoristas de ambulância e profissionais que prestam serviços, inclusive os terceirizados. A ação será realizada por uma equipe de vacinação extra-muros na própria instituição. Segunda etapa – serão vacinados os profissionais da atenção básica, os funcionários das instituições de longa permanência (ILPI) e

	<p>de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas, ou seja, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiros, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínica e laboratorial.</p>	<p>residências terapêuticas. Os funcionários das ILPIs e residências terapêuticas serão vacinados na própria instituição ou caso haja doses suficientes para distribuição para os postos de vacinação e drive thru poderão ser vacinados mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a instituição. Os profissionais da atenção básica receberão as doses para se vacinarem na própria Unidade em que atuam.</p> <p>Terceira etapa - funcionários de laboratório de análises clínicas, radiologia, funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e demais trabalhadores da saúde não contemplados anteriormente. A vacinação ocorrerá nos postos de vacinação e drive thru conforme listagem no item 3.5 mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a instituição ou carteira do conselho de classe.</p> <p>Obs. As etapas serão concluídas de acordo com o número de doses de vacinas distribuídas pela Secretaria Estadual de Saúde.</p>
<p>Grupo com comorbidades</p> <p>Total estimado: 16463 (dados extraídos da campanha contra influenza 2020) – (3ª Fase)</p>	<p>Indivíduos com uma ou mais comorbidade descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial severa (HA); HA leve ou moderada com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades associadas; hipertensão de difícil controle; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); pacientes oncológicos; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC≥40); síndrome de down.</p>	<p>Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão ser pré-cadastrados no SIPN pelas equipes de saúde, aqueles que não estiverem cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.) Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.</p> <p>A vacinação ocorrerá nos postos de vacinação e drive thru conforme listagem no item 3.5</p>
<p>Pessoas em situação de rua</p> <p>Total estimado: 150 - (4ª Fase)</p>	<p>Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.</p>	<p>Esta população será vacinada pela equipe do Consultório na Rua.</p>
<p>Forças de Segurança e Salvamento e Militares</p> <p>Total estimado: 1598 (dados extraídos da campanha contra influenza 2020) – (4ª Fase)</p>	<p>Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais, defesa civil e forças armadas</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua. A ação será realizada por uma equipe de vacinação extra-muros na própria instituição.</p>
<p>Trabalhadores da educação</p> <p>Total estimado: 4693 doses (dados fornecidos pela Secretaria de Educação) – (4ª Fase)</p>	<p>Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.</p> <p>A vacinação ocorrerá nos postos de vacinação e drive thru conforme listagem no item 3.5</p>
<p>Pessoas com deficiência permanente grave</p> <p>Total estimado: 299 doses (dados extraídos da campanha contra influenza 2020) - (4ª Fase)</p>	<p>Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.</p>	<p>Deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, entre outros).</p>

	<p>2- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).</p> <p>3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).</p> <p>4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc</p>	<p>A vacinação ocorrerá nos postos de vacinação e drive thru conforme listagem no item 3.5</p> <p>As pessoas com deficiência acamadas pertencentes ao território de abrangência das equipes da Estratégia de Saúde da família serão vacinados no domicílio pelas próprias equipes, mediante envio prévio de listagem nominal pela equipe à Divisão de Imunização.</p> <p>As pessoas com deficiência acamadas das áreas SEM Estratégia de Saúde da Família deverão realizar cadastro prévio através do telefone (24) 2235 – 2684, no período de 01 a 26 de fevereiro. Esta ação de vacinação será realizada pela equipe do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).</p>
<p>Caminhoneiros</p> <p>Total estimado: 230 doses (dados extraídos da campanha contra influenza 2020) - (4ª Fase)</p>	<p>Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).</p>
<p>Trabalhadores de transporte coletivo</p> <p>Total estimado: 1156 doses (dados extraídos da campanha contra influenza 2020) - (4ª Fase)</p>	<p>Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício e efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.</p> <p>A vacinação ocorrerá nos postos de vacinação e drive thru conforme listagem no item 3.5</p>

Todas as fases serão cumpridas mediante a liberação de doses de vacina pela Secretaria Estadual de Saúde, porém no momento como não há planejamento de envio de novas remessas, não podemos detalhar o período que cada fase acontecerá.

3.4 Vacinas em teste no Brasil

 CORONAVÍRUS • COVID - 19 MAPA DAS VACINAS EM TESTE NO BRASIL 								
VACINA	LABORATÓRIO	ORIGEM	TECNOLOGIA EMPREGADA	Nº DE VOLUNTÁRIOS BRASIL* E NO MUNDO (TOTAL)	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS DE TESTES NO BRASIL	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	FASE DOS TESTES
CHADOX1 NCOV-19	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Reino Unido	Adenovirus Vetor	Brasil: 10.000 Mundo: Não aplicável	≥ 18 anos	SP, RJ, BA, RS e RN	Sim, para Biomanguinhos	Em andamento Submissão contínua 1/10
CORONAVAC	Sinovac e Instituto Butantã	China	Virus Inativado	Brasil: 13.060 Mundo: Não aplicável	≥ 18 anos	SP, RS, MG, PR, RJ e DF	Sim, para o Instituto Butantã	Em andamento Submissão contínua 2/10
VACINAS BNT162 COM RNA ANTI-VIRAL PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA CONTRA COVID-19 (PF-07302048)	Pfizer-Wyeth	Estados Unidos e Europa	RNA	Brasil: 3.100 Mundo: ~44.000	≥ 16 anos	SP e BA	Não	Em andamento Submissão contínua 25/11
AD26.COV2.S (VAC31518)	Janssen-Cilag	Europa	Adenovirus Vetor	Brasil: 7.560 Mundo: ~60.000	≥ 18 anos	SP, RJ, RS, PR, MG, BA, RN, DF, MT, MS e SC	Não	Em andamento Submissão contínua 27/11

* Para os estudos que estão sendo conduzidos em mais de um país, o número de voluntários no Brasil pode ser alterado sem necessidade de aprovação prévia da Anvisa a menos que a quantidade total de voluntários no estudo (tamanho total da amostra) seja alterada.

Informações atualizadas em 27/11/20 2020

Neste primeiro momento será fornecida a vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses:

❖ Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

❖ **A vacina adsorvida covid-19 (inativada) não deve, sob circunstância alguma, ser administrada por via intravenosa, subcutânea ou intradérmica.**

3.5 Administração simultânea com outras vacinas e precauções

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

Gestantes, puérperas e lactantes não devem ser vacinadas, pois estes grupos não foram avaliados durante as pesquisas.

Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos deverão apresentar prescrição médica indicando a vacinação.

3.6 Organização e Planejamento

Foram realizadas reuniões com as chefias dos diversos setores envolvidos. O presente documento foi elaborado conforme as diretrizes pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). O informe técnico, a vacina e insumos serão disponibilizados aos Locais de Vacinação. Serão realizadas capacitações profissionais em relação ao Sistema de Informação para registro das doses aplicadas.

Vacinação em estabelecimentos de saúde: a oferta da vacina será realizada nas seguintes Unidades de Saúde:

- UBS Quitandinha;
- UBS Alto Independência;
- UBS Morin;
- Centro de Saúde Itamarati;
- UBS Araras;
- UBS Pedro do Rio;
- PSF Alto da Serra;
- PSF Posse

Estas Salas de Vacinação terão horário de funcionamento de: 8:00 às 16:00 h, de 2ª à 6ª feira e contarão com uma equipe composta por 1 enfermeiro, 2 técnicos de enfermagem e 1 profissional da equipe da Unidade de Saúde para acolhimento e triagem.

Destas Salas de Vacinação, a cada sábado serão selecionadas três diferentes Salas de Vacinação e o cronograma será divulgado pela Comunicação posteriormente.

Outros Pontos de Vacinação:

Vacinação extra-muros:

- Modalidade Drive-thru e pedestres - serão realizados nos seguintes locais: **UCP Bingen**, localizado na Rua Ministro Lucio Meira, 1.435 – Bingen, **UCP Benjamin Constant**, localizado na Rua Benjamin Constant, 213 – Centro e no **Parque Municipal de Itaipava**, localizado Estrada União Indústria, 10.000 – Itaipava. Estes locais funcionarão de 9 às 16h de segunda à sábado, a depender da disponibilidade de doses da vacina e contarão com três equipes compostas por 1 enfermeiros e 3 técnicos de enfermagem;

- Outros Locais de Vacinação Fixo:

- Escola M. Josemar Contage, localizado na Rua Castro Alves, 80 – Correias;
- Escola M. Salvador Kling, localizado na Rua Mosela, 995 – Mosela;
- Escola Carlos Demia, localizado na Rua Fernandes Vieira, 110 – Retiro;

Estes locais funcionarão de 9:00 às 16:00 h de 2ª à 6ª feira e contarão com uma equipe composta por 2 enfermeiros e 3 técnicos de enfermagem.

Vacinação de populações institucionalizadas:

Será realizado contato prévio com as Instituições públicas e privadas, para informação do número de trabalhadores e de indivíduos institucionalizados acima de 60 anos, para agendamento da vacinação por uma equipe da Divisão de Imunização na própria Instituição.

Vacinação dos acamados contemplados pela Campanha:

Nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) que não possuem Sala de Vacinação da rotina, será disponibilizado vacina e insumos mediante envio prévio da listagem nominal dos usuários cadastrados na ESF contemplados pelo PNI e agendamento de data junto à Divisão de Imunização, e realizando a vacinação dos acamados em seus territórios.

Nos territórios que **NÃO** possuem Estratégia de Saúde da Família, a vacinação será realizada mediante cadastramento prévio, através do telefone 2235-2684, no período de 01 de fevereiro

a 26 de fevereiro. Esta ação ocorrerá mediante rota pré-definida e executada pela equipe do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);

Aquisição de Insumos:

Abertura de processo de compra de insumos, tais como: câmara de refrigeração, seringas, agulhas, caixa para coleta de material perfurocortante; e a confecção de cartões de vacinação e impressos necessários para o registro das vacinas, complementando assim o estoque já existente na SMS e o aporte a ser enviado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Equipamentos de Proteção Individual:

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, seguem abaixo as orientações:

- EPIs recomendados durante a rotina de vacinação
 - Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
 - Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;
 - Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas)
 - Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras 15 situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

ATENÇÃO:

Máscaras N95: Não tem indicação para a rotina de vacinação. Seriam de uso muito restrito, indicadas somente para as equipes volantes quando da vacinação em ambientes fechados e de alto risco, como nos estabelecimentos prisionais, somente na impossibilidade / inexistência de área com ventilação.

Contratação de Recursos Humanos:

Será realizada a contratação de profissionais de enfermagem e de apoio para a formação das equipes que atuarão nas ações de vacinação

Segurança:

Solicitação de segurança pública para as Unidades de Saúde e demais locais onde ocorrerão ações de vacinação contra a Covid-19.

Divulgação:

Será realizada através da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, nas redes sociais e mídia televisiva, visando orientar a população quanto ao público-alvo da campanha, a necessidade da vacinação e os locais de oferta da vacina.

3.7 Atribuições

3.7.1 Atribuições do Nível Central:

- Transportar as vacinas da Central Estadual até a Central Municipal de acordo com as liberações realizadas pela SES;
- Armazenar as vacinas dentro da temperatura ideal (+2 e +8 °C); planejar e executar a distribuições das doses recebidas para as Unidades de Saúde e vacinação extra-muros mantendo a cadeia de frio;
- Fornecer os insumos necessários para as ações de vacinação (seringas, impressos, EPIs entre outros);
- Realizar capacitação on line e/ou presencial para os profissionais das equipes que participarão das ações de vacinação;
- Supervisionar os locais de vacinação em parceria com a Atenção Básica (3 supervisores);
- Monitorar o lançamento das doses aplicadas no sistema de informação nominal.

3.7.2 Atribuições do Nível Local (salas de vacinação):

- Receber e conferir as vacinas e insumos recebidos, bem como utilizar EPI necessário;
- Conservar as vacinas dentro da temperatura ideal e realizar contato imediatamente com a Divisão de Imunização caso haja qualquer desvio de temperatura;
- Verificar e informar diariamente o estoque de vacinas a Divisão de Imunização;
- Orientar aos usuários sobre as fases da campanha determinadas pelo MS;
- Lançar nominalmente as doses aplicadas no sistema de informação determinado pelo MS;
- Fornecer comprovante de vacinação aos usuários contendo data de aplicação da dose, laboratório produtor, lote, assinatura e aprazamento da segunda dose conforme recomendação do laboratório ou do MS;
- Notificar a Vigilância Epidemiológica a ocorrência de Eventos Adversos em impresso próprio.

3.7.3 Atribuições das Ações Extra-muros:

- Receber e conferir as vacinas e insumos recebidos;
- Manter as caixas térmica fora do alcance da luz solar direta e distante de fontes de calor;
- Manter a caixa térmica em uso, com refrigeração das bobinas de gelo reutilizável e colocar as bobinas reutilizáveis nas laterais internas da caixa;
- Verificar a temperatura a cada 2 horas;
- Realizar a troca da bobina de gelo das caixas térmicas sempre que necessário;
- Digitar corretamente com os dados solicitados no Sistema de Informação a ser utilizado em todas as Salas de Vacinação;
- Preencher corretamente o nome com letra legível sem abreviações, com as informações tais como: DN, CNS e/ou CPF, endereço completo, dentre outras informações necessárias no impresso nominal para posterior lançamento no sistema de informação, caso não haja conectividade no local de vacinação;
- Fornecer comprovante de vacinação aos usuários contendo data de aplicação da dose, laboratório produtor, lote, assinatura e aprazamento da segunda dose conforme recomendação do laboratório ou do MS;

Todos os Locais de Vacinação devem respeitar o distanciamento de forma a evitar aglomeração de pessoas.

3.8 Monitoramento das ações e avaliação da efetividade do plano

O Monitoramento contínuo das ações e atividades de vacinação é imprescindível. A avaliação da cobertura vacinal a partir do registro das doses aplicadas nos Pontos de vacinação irá expor a amplitude das medidas adotadas, e auxiliar na rápida revisão das estratégias adotadas. Haverá Supervisão continua nos Locais de Vacinação.

4. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A segurança das vacinas é considerada, mais que nunca, uma preocupação mundial e a vacinação segura é fator determinante para o sucesso ou o fracasso dos programas nacionais de imunizações. Todo programa de imunização deve garantir a segurança das ações de vacinação e deve estar preparado para atender qualquer motivo de preocupação do público. Para se garantir esse processo, faz-se necessário uma integração entre várias entidades parceiras como: as instituições de saúde, a vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis, as

coordenações estaduais e municipais de imunização, o PNI da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), os laboratórios produtores detentores de registro, a Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde (Opas/OMS).

As vacinas, em especial, foram desenvolvidas para ser uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, para prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século XX, doenças que antes eram muito comuns, tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Centenas de milhões de vidas foram salvas e bilhões de dólares gastos em saúde pública.

Entretanto, o impacto do uso de vacinas em uma sociedade tem várias facetas. Por um lado, pode aumentar a expectativa de vida, erradicar certas doenças, trazer benefícios sociais e econômicos (estudos apontam que há mais de dois séculos a expectativa de vida do ser humano quase dobrou, o limite de vida passou de 33 anos no século XVIII para acima de 70 anos neste início de século XXI), por outro lado podem aumentar os custos da atenção à saúde quando utilizados inadequadamente e/ou levar à ocorrência de eventos adversos indesejáveis no decorrer do tratamento (PFAFFENBACH; CARVALHO; BERGSTEN-MENDES, 2002).

Ressalta-se, no entanto que nenhuma vacina está livre totalmente de provocar eventos adversos, porém os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores que os das doenças contra as quais elas protegem. É preciso, ainda, grande cuidado ao contraindicar as vacinações, em virtude do risco da ocorrência de eventos adversos, pois as pessoas não imunizadas correm riscos de adoecer e, além disso, representam um risco para a comunidade, pois poderão ser um elo da cadeia de transmissão.

4.1 Vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinação

Certamente as vacinas pertencem a um dos grupos de produtos biológicos com excelente perfil de segurança e a ocorrência de eventos adversos relacionados à vacinação deve ser imediatamente notificada, investigada e esclarecida para que não ponha em risco não apenas todo o programa de imunizações, mas também a segurança epidemiológica de toda a população. Por esta razão, os sistemas de vigilância de eventos pós-vacinação realizam a busca e a investigação de todas as possíveis reações notificadas à autoridade sanitária local. Esta atuação é de fundamental importância para a manutenção da confiança nos programas de imunizações. Confiança esta que se pauta no cumprimento de seus objetivos e que também orienta a tomada de medidas que asseguram a melhor relação de risco/benefício para a população vacinada.

Em 1991, a OMS recomendou que se estabelecesse a vigilância de eventos adversos pós-vacinação (VEAPV). O Brasil, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI),

iniciou, em 1992, a estruturação do Sistema Nacional de Vigilância de EAPV; porém, apenas em 1998, com a publicação do *Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós-Vacinação*, esta atividade passou a ser mais sistemática em todo o País. A partir do ano 2000, com a implantação do Sistema de Informação da Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação (SIEAPV), as informações provenientes dos estados puderam ser coletadas e analisadas de forma mais abrangente e consistente.

É considerado um Evento adverso pós-vacinação (EAPV) qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal.

Entre os eventos esperados, podemos ter eventos relativamente triviais, como febre, dor e edema local, ou eventos mais graves, como convulsões febris, episódio hipotônico-hiporresponsivo, anafilaxia etc.

Eventos inesperados são aqueles não identificados anteriormente, às vezes com vacinas de uso recente ou ainda aqueles decorrentes de problemas ligados à qualidade do produto.

A grande maioria deles é local e/ou sistêmico e de baixa gravidade. Por essa razão as ações de vigilância são voltadas para os eventos moderados e graves.

Em caso de Evento Adverso o usuário deverá se dirigir a uma das Unidade listada no Anexo I.

4.2 Atribuição do Nível Municipal:

Nos Locais de Vacinação deverá:

- Realizar o atendimento do usuário, identificar o EAPV e notificá-lo em impresso próprio, fornecido pela Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do município;
- Orientar os vacinados;
- Adotar as condutas médicas pertinentes.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica deverá:

- Receber e analisar o impresso do caso notificados pelas Unidades de Saúde;

- Promover a investigação do caso, realizando contato com o vacinado, familiar e/ou responsável para solicitar informações complementares e realizar orientações pertinentes ao caso;
- Informar à Secretaria Estadual de Saúde, através da digitação dos dados da Ficha de Notificação no ESUS notifica.
- Dar seguimento e/ou encerramento ao caso de acordo com a conduta traçada pela Secretaria Estadual de Saúde e classificação do evento adverso ocorrido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância em saúde**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. Secretaria de Vigilância em Saúde. Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. Coordenação de Vigilância Epidemiológica. Gerência de Imunizações. Gerência de Doenças Imunopreveníveis. **Plano de Contingência para Vacinação Contra Covid-19**. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19**. Brasília, 2021.

ANEXO I**ENDEREÇO DAS UNIDADES DE SAÚDE NOTIFICADORAS DE EVENTOS ADVERSOS**

1. Hospital Alcides Carneiro (HAC)
Rua Vigário Corrêas, 1345 – Corrêas.
Tel. (24) 2221-2212
2. UPA Centro
Rua Washington Luiz, 600 – Centro
Tel. (24) 2246-9132
3. UPA Cascatinha
Rua Bernardo Proença, 500 – Cascatinha
Tel. (24) 2280-0702
4. Pronto Socorro Leônidas Sampaio (PSLS)
Rua Teresa, 1839 – Alto da Serra
Tel. (24) 2231-9393
5. Serviço de Pronto Atendimento (SPA – Pedro do Rio)
Estrada União e Indústria, s/n – Pedro do Rio
Tel. (24) 2223-2035/2223-1676
6. Serviço de Pronto Atendimento (SPA – Posse)
Estrada União e Indústria, 33.530 - Posse
Tel. (24) 2259-1670
7. ESF Águas Lindas
Estr. do Palmital, n.º 768 – Nogueira
Tel. (24) 2236-2353
8. ESF Alto da Serra (PSF Frei Leão) I/II/III
Rua Teresa, 2024 (Praça Miguel Couto)
Tel. (24) 2231-3686
9. ESF Alto Siméria
Rua Manuel Francisco de Paula, S/N. °
Tel. (24) 2242-6980
10. ESF Amazonas I/II
Rua Alagoas, s/n (esquina Rua Amazonas)
Tel. (24) 2249-6917
11. ESF Bairro Castrioto

- Rua Santa Rita de Cássia, n.º 114
Tel. (24) 2246-5440
12. ESF Bataillard
Rua E, 35
Tel. (24) 2246-6481
13. ESF Boa Vista
Rua Henrique João da Cruz, n.º 300
Tel. (24) 2247-5511
14. ESF Boa Esperança
Estrada Ministro Salgado Filho, S/N. °-Cuiabá
Tel. (24) 2222-7675
15. ESF Bonfim
Estrada do Bonfim, S/N. °
Tel. (24) 2236-0268
16. ESF Brejal (Arlindo de Carvalho)
Estrada do Brejal, KM 06 Posse
Tel. (24) 2259-2016
17. ESF Carangola I/II
Estrada do Carangola, 860
Tel. (24) 2247-4573
18. ESF Castelo São Manoel (Dr. Sérgio Luiz Bastos)
Rua Capitão João Amâncio de Souza Coutinho, nº 436
Tel. (24) 2291-1394
19. ESF Caxambu (Dr. Rubens de Castro Bomtempo)
Estr. José de Almeida Amado, S/N.º
Tel. (24) 2235-5561
20. ESF Comunidade 1º de Maio
Estr. Philúvio Cerqueira Rodrigues, Km 05
Tel. (24) 2222-6454
21. ESF 24 de Maio
Rua 24 de Maio, 197
Tel. (24) 2243-8713
22. ESF Comunidade M. J. Praga
Rua João Xavier, 26. Duarte da Silveira
Tel. (24) 2248-9522

23. ESF Comunidade S. J. Batista
Rua Luiz Winter, n.º 560, Duarte da Silveira
Tel. (24) 2248-9604
24. ESF Dr. Thouzet – USF Antonio Francisco Garcia
Rua Doutor Thouzet, n.º 609 – Quitandinha.
Tel. (24) 2247-9590
25. ESF Estr. da Saudade I /II
Estr. da Saudade, 160
Tel. (24) 2243-5516
26. ESF Fazenda Inglesa
Estr. da Faz. Inglesa, S/N.º
Tel. (24) 2246-6229
27. ESF Jardim Salvador
Rua Juiz Castro e Silva, n.º 33
Tel. (24) 2247-7952
28. ESF Lajinha
Estr. das Arcas, 1817, Itaipava
Tel. (24) 2222-5196
29. ESF Machado Fagundes
R. Dr. Paulo Hudge, n.º 238
Tel. (24) 2248-8752
30. ESF Meio da Serra - Dr. William Jorge da Silva Seabra
Estr. Velha da Estrela, S/Nº - (referência: ao lado do campo)
Tel. (24) 2235-0816
31. ESF Moinho Preto
Rua João Xavier, n.º 2.109 – A
Tel. (24) 2247-4707 / 2247-4721 (orelhão)
32. ESF Nova Cascatinha
Rua Hívio Naliato, 869 – Samambaia
Tel. (24) 2235-2224
33. ESF Pedras Brancas
Rua Pedras Brancas, n.º 1.190
Tel. (24) 2235-4078
34. ESF Posse I /II/III
Estr. União Indústria, n.º 33.530
Tel. (24) 2259-2251

35. ESF Santíssima Trindade
Rua Presidente Nereu Ramos, lote 101 – Valparaíso
Tel. (24) 2248-8497
36. ESF São Sebastião I/II
Rua São Sebastião, nº 625
Tel. (24) 2291-7569
37. ESF Sargento Boenning
Estr. do Paraíso (Condomínio Jardim Passaroto) lote 68 – Castelânea
Tel. (24) 2291-0691
38. ESF Secretário
Rua Visconde de São Bernardes, n.º 320
Tel. (24) 2228-1420
39. ESF Vale do Carangola
Estr. Sertão do Carangola, S/N.º
Tel. (24) 2291-8254
40. ESF Vale das Videiras
Estr. Almirante Paulo Martins Meira, nº 8.201
Tel. (24) 2225-3341
41. ESF Vila Felipe
Rua Ermínio Schimidt, S/N.º
Tel. (24) 2246-9057
42. ESF Vila Rica
Rua A, ao lado da quadra 28 , Vila Rica
Tel. (24) 2223-5405
43. ESF Vila Saúde
Rua Santa Catarina, 23, Quadra 41.
Tel. (24) 2235-0359
44. Unidade Básica de Saúde Alto Independência
Rua Angelo João Brand, S/Nº
Tel. (24) 2243-8386
45. Unidade Básica de Saúde Araras
Estrada Bernardo Coutinho, n.º 2.166.
Tel. (24) 2225-1320
46. Unidade Básica de Saúde Itaipava
Estr. Philuvio Cerqueira Rodrigues, S/Nº
Tel. (24) 2291-1356

47. Unidade Básica de Saúde Morin
Rua Pedro Ivo, n.º 81 – Morin
Tel. (24) 2243-9825
48. Unidade Básica de Saúde Quitandinha
Rua General Rondon, n.º 400 e 490 – Quitandinha
Tel. (24) 2246-9195
49. Unidade Básica de Saúde Retiro (Dr. Latuf Gibrail Neto)
Av. Barão do Rio Branco, próx. ao Sacolão
Tel. (24) 2231-6707
50. Unidade Básica de Saúde Mosela (João Werneck de Carvalho)
Rua Mosela, 744 – Mosela
Tel. (24) 2249-6909
51. Centro de Saúde Itamarati Dr. Jorge Fer. Machado
Rua Bernardo Proença, n.º 32
Tel. (24) 2243-5432 / 2245-7164 (orelhão)
52. Ambulatório de Especialidades
Rua Washington Luiz, s/nº - Centro
Tel. (24) 2246-9148
53. SPA POSSE
Estr. União Indústria, n.º 33.530 - Posse
Tel. (24) 2259-1670
54. Unidade Básica de Saúde Pedro do Rio (Jorge Chimelli)
Estr. União Indústria
Tel. (24) 2223-2035 / 2223-1676
55. Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira
Rua Santos Dumont, 100. Centro
Tel. (24) 2237-3616
56. Ambulatório Escola FMP/FASE
Rua Hyvio Naliato, 899. Cascatinha
Tel. (24) 2235-2224

ANEXO II**ENDEREÇO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM SALA DE VACINAÇÃO**

1. ESF Alto da Serra (PSF Frei Leão) I/II/III
Rua Teresa, 2024 (Praça Miguel Couto)
Tel. (24) 2231-3686

2. Unidade Básica de Saúde Morin
Rua Pedro Ivo, n.º 81 – Morin
Tel. (24) 2243-9825

3. Unidade Básica de Saúde Alto Independência
Rua Angelo João Brand, S/Nº
Tel. (24) 2243-8386

4. Unidade Básica de Saúde Quitandinha
Rua General Rondon, nº 400 e 490 – Quitandinha
Tel. (24) 2246-9195

5. Centro de Saúde Itamarati Dr. Jorge Fer. Machado
Rua Bernardo Proença, n.º 32
Tel. (24) 2243-5432 / 2245-7164 (orelhão)

6. Unidade Básica de Saúde Araras
Estrada Bernardo Coutinho, n.º 2.166.
Tel. (24) 2225-1320

7. Unidade Básica de Saúde Pedro do Rio (Jorge Chimelli)
Estr. União Indústria
Tel. (24) 2223-2035 / 2223-1676

8. ESF Posse I /II/III
Estr. União Indústria, n.º 33.530
Tel. (24) 2259-2251

ANEXO III

Relação das ILPIs e Instituições de Longa Permanência para Pessoas com Deficiências

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO E TELEFONE	DOSES IDOSOS / DEFICIENTES MAIORES DE 18 ANOS	* DOSES TRABALHADORES	TOTAL
RECÍPROCA ASSISTÊNCIA	ESTRADA DO CARANGOLA,1631, TEL: 22435512	6	6	12
CLÍNICA Pousada das Bromélias	R. BISPO DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, 235 - Valparaíso - TEL: 2242-4424	31	55	86
RECANTO DA 3ª IDADE	RUA BUENOS AYRES 124 CENTRO, TEL:2231-9792	24	5	29
ORDEM HOSPITALAR SÃO JOÃO DE DEUS	EST.UNIÃO INDUSTRIA,12192-ITAIPAVA, TEL: 22222657 (81822120)	50	40	90
CASA DE REPOUSO FLORADA DA SERRA	AV. AYRTON SENNA,725- QUITANDINHA, TEL: 2244-8194	19	9	28
DESPERTAR	RUA SANTOS DUMONT,516-CENTRO, TEL: 22438938	57	15	72
CASA DE BENEFÍCIOS ALCIDES DE CASTRO	Estrada Jerônimo Ferreira Alves lote 8 Itaipava, depois quartel GA, TEL: 22439923	34	5	39
BUGANVILLE	Rua Santos Dumond,677, Centro. Tel.: 2236-2761	23	10	33
CASA DE REPOUSO REVIVER	AV.PORTUGAL,603- VALPARAISO, TEL: 22373406	31	7	38
COMUNIDADE MENINO JESUS	Estrada Divino Espírito Santo 577, tel.2242-4208 (placa com identificação). Carangola	41	34	75
LAR NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA SOUZA FRANCO 481- CENTRO, TEL: 22353925	40	16	56
LAR SANTA CATARINA	Rua Prefeito Yedo Fiúza, 650 - Independência. Tel. 2245-2155/2231-0024	36	30	66
CLÍNICA REVITALIS	Estrada Bernardo Coutinho, 2241, Araras. Tel. 2225-0430/ 2225-9206	75	102	177
INSTITUTO YOLANDA DUARTE	RUA HERMOGENIO SILVA 608 RETIRO, TEL 22318675-2242-4530	46	15	61
CASA DE REPOUSO NOSSO LAR	RUA HERMOGÊNIO SILVA, 600. RETIRO. TEL. 22476996 / 988582129	15	10	25
CASA DE REPOUSO NOSSO LAR (filial)	Rua Visconde de Taunay, 520. correas	25	7	32
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - est saudade	RUA FORTUNATO BAITELLI, 228 b. EST SAUDADE	7	5	12
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA masc- centro	RUA ALBERTO TORRES,308. CENTRO	11	9	20
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA fem- centro	RUA MONSENHOR BACELAR, 308. CENTRO. TEL. 992632949	7	6	13
MORADA DO SOL	RUA SIMAO BOLIVAR, 129T. VILA EDGAR KUNTV. VALPARAISO. TEL. 20207113	18	10	28
CASA DE REPOUSO BASILIO BENTO	RUA NARCISO DE CASTRO, 1104. Q INGLEHEIN. TEL. 20196943 /992941469	11	10	21
LAR COTINHA	RUA CEL ALBINO SIQUEIRA,380.ALTO SERRA. TEL. 993016277 / 988239747	14	6	20
CASA DE REPOUSO SOLAR DA SERRA	AV. PORTUGAL, 8 - VALPARAÍSO	6	6	12
ALTI HOME	R. JOÃO XAVIER, 344 - DUARTE DA SILVEIRA	5	6	11
HOSPITAL CLÍNICO DE CORREAS	ESTR. UNIÃO E INDÚSTRIA, 2501 - CORRÊAS	67	220	287
SANATÓRIO OSWALDO CRUZ	R. RODOLFO FIGUEIRA DE MELO, 6 - CORRÊAS	298	220	518
SANATÓRIO SANTA MÔNICA	ESTR. UNIÃO E INDÚSTRIA, 1193 - ROSEIRAL	136	77	213
	TOTAL	1133	941	2074